



PORTARIA Nº 0288/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Sr (a) Eder Marconi Vieira, férias referente ao Exercício de 2006, com fundamentos no que dispõem no, Art. 161 e 163, da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data Retroativa a 09.12.2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Dezembro de 2006.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

